



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACUCO**  
PODER LEGISLATIVO  
MACUCO – CAPITAL ESTADUAL DO LEITE

**INDICAÇÃO Nº 1221/19**

**INDICAÇÃO**

Indico à Mesa Diretora na forma regimental, em vigor, que seja solicitado ao Prefeito Municipal de Macuco, Sr. Bruno Alves Boaretto, que através da Secretaria de Educação, **disponibilize um servidor para atuar no portão de cada Escola Municipal do município.**

**JUSTIFICATIVA**

Faço essa indicação, a pedidos de alguns pais de alunos das Escolas Municipais, pois o portão das referidas escolas, principalmente Escola Municipal Professora Sylvia Gonçalves Bittencourt Bath Rosas e Ciep Municipalizado 473 Honório Peçanha estão ficando sem servidores no portão para controlar a entrada e saída dos alunos e demais pessoas que circulam pela escola, dificultando o controle dos alunos.

Recebemos a informação de que somente a Escola Municipal Professor David Coelho dos Santos, possui esse servidor que recepciona os alunos na entrada do horário escolar e durante o período das aulas e na saída dos alunos pode acompanhar e observar a todos que entram e saem da Unidade Escolar.

Plenário Luiz Paulo Vogas da Silva, 25 de fevereiro de 2019.

**DIOGO LATINI RODRIGUES**  
Vereador Autor